

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 857 /2022  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

*“Renovação de Cessão de Servidor”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício Externo nº 67/2022-GG de lavra do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **DIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Pedagoga, sob matrícula nº 2958, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1362583 SSP/SE, CPF nº 905.958.075-34, à disposição do Estado de Sergipe para doravante desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário pelo período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 05 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

*DANILO ALVES DE CARVALHO*  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>